



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 23 - DIREF, 27 DE MARÇO DE 2017

Promove a reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Roraima.

O MM. Juíza Federal **Luzia Farias da Silva Mendonça**, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Roraima, Justiça Federal da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo SEI [0000258-66.2017.4.01.8013](#),

CONSIDERANDO os termos da Resolução Presi n. 24/2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, alterada pela Resolução Presi n. 47/2015, também do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que delega competência administrativa aos Juízes Federais Diretores do Foro das Seções Judiciárias da Primeira Região para administrar e organizar a estrutura administrativa de suas e respectivas funções comissionadas, com poderes para criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a reestruturação Administrativa da Seção Judiciária de Roraima, em virtude do aumento das demandas administrativas, especialmente de atividades antes desempenhadas pelo TRF1;

RESOLVE:

I - PROMOVER a reestruturação da área administrativa da Seção Judiciária de Roraima, nos termos seguintes, com a criação, o remanejamento e a extinção de setores, siglas e respectivas funções comissionadas:

- a) Criação do Núcleo de Administração - NUCAD, com a respectiva Função Comissionada FC-06;
- b) Extinção da unidade "Serviço de Digitalização Judicial- SERDI";
- c) Extinção de três funções de Assistente Adjunto II (FC-02), sendo uma da Seção de Suporte Administrativo - SESUD/SECAD, uma da Seção de Suporte Administrativo - SESUD/DIREF e outra da Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECAD;

II - ORGANIZAR a estrutura organizacional da Seção Judiciária de Roraima na forma do Organograma apresentado.

III - Esta Portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução Presi n. 24/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal - Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 29/03/2017, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3806753** e o código CRC **F5945C95**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/>
0000258-66.2017.4.01.8013

3806753v5

Criado por rr20102, versão 5 por ju611 em 29/03/2017 11:04:19.